



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Gedeon Almeida Silva”

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

Modifica Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.6, 2.8, 2.8.2, 2.10, 9.6 e Anexo VII (cronograma físico) do Edital do Concurso Público e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento que os itens **2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.6, 2.10, 9.6, Anexo VII (cronograma físico) do Edital do Concurso Público** passam a vigorar com as seguintes redações:

2. DAS INSCRIÇÕES:

*2.2. As inscrições serão realizadas no período de **3 de Janeiro a 25 de Fevereiro de 2019.***

*2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço **www.consep-pi.com.br**, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no link correspondente ao Concurso Público da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será **às 17h do dia 25 de Fevereiro de 2019.***

*2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **25 de Fevereiro de 2019, não serão validas.***

*2.6. A Comissão Organizadora do Concurso publicará até dia **8 de Março de 2019**, no site da CONSEP e no mural da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, pessoas com deficiência ou não, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas das pessoas com deficiência será publicada a parte. Caso não constar o nome do candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência é porque sua inscrição como foi indeferida, na referida situação.*

*2.8. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem de **até dia 11 de Fevereiro de 2019** e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:*

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II – for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal;

*III – o cidadão que estiver desempregado, **no âmbito do Estado do Maranhão**, nos termos do Decreto 25.731/2009;*

IV – O cidadão desempregado deve comprovar, mediante apresentação da CTPS, o registro de dispensa do último local de trabalho;

V – apresentar os dados cadastrais contidos no CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS;

VI – que a renda per capita/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais)

VII - O pedido de isenção da taxa de inscrição com base no item anterior, será efetuado mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Gedeon Almeida Silva”

superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

2.8.1.A isenção de que trata o item 2.8 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo VIII) contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II – o requerimento de que trata o item 2.8.1 estará disponível no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br).

III – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

IV - A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:

a - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

b - cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado a Administração Pública, pelo regime estatutário;

c - declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).

7.5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Câmara de Itinga do Maranhão-MA.

4 DAS PROVAS

*4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **31 de Março de 2019**, a partir das 9hs00min (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9hs00min) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais das provas objetivas serão divulgados até dia **25 de Março de 2019**, na sede da Câmara de Itinga do Maranhão e no site www.consep-pi.com.br.*

*9.10. O Laudo Médico de que trata o presente item, deverá ser enviado, via sedex, para a CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda com endereço na Rua Coronel César, 2007, Bairro Piçarreira – Teresina –PI, CEP: 64.055-645. A data de postagem do Laudo de que trata o presente item deverá ser até **dia 25 de Fevereiro de 2019**.*

Os demais itens do edital ficam ratificados.

Itinga do Maranhão (MA), 1º de Fevereiro de 2019

Gelciane Torres da Silva

Presidenta da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: camaraitingamama@gmail.com
“Palácio Gedeon Almeida Silva”

Anexo VII CRONOGRAMA FÍSICO

| ATIVIDADE/ETAPA | DATA/PERÍODO |
|--|----------------------------------|
| Publicação do Edital | 28.12.2018 |
| Período de Inscrição | 03.01.2019 a 25. 02.2019 |
| Período para solicitar Isenção | 03 a 11.02.2019 |
| Publicação dos Pedidos de Isenção Deferidos | 18.02.2019 |
| Publicação das Inscrições deferidas | 08.03.2019 |
| Publicação dos Locais de Prova | 25.03.2019 |
| Aplicação da Prova | 31.03.2019 |
| Divulgação dos Gabaritos Preliminar | 1º.04.2019 |
| Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar | 48hs após divulgação do gabarito |
| Divulgação do Resultado da análise dos recursos | 11.04.2019 |
| Divulgação dos Gabaritos Oficiais | 12.04.2019 |
| Divulgação do resultado Preliminar da Prova Objetiva | 15.04.2019 |
| Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva | 48hs após divulgação do gabarito |
| Divulgação do Resultado dos recursos e resultado final da Prova Objetiva | 22.04.2019 |
| RESULTADO FINAL DO CONCURSO | 22.04.2019 |